



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

482/2015-PR

Folha

1

De

2

Entrada em vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.725, de 9 de junho de 2003 e pelo Decreto Presidencial de 17 de janeiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União nº 13, de 18 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Homologar e dar publicidade ao resultado final do Estágio Probatório, em conformidade com o que dispõe o § 4º do art. 41 da Constituição Federal, o Ofício-Circular nº 16/SRH/MP, de 27 de julho de 2004, e os critérios estabelecidos pela Portaria n.º 717/2013-PR, da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz.

2.0 - OBJETIVOS

Tornar público o resultado final do Estágio Probatório, com efeitos retroativos à data de término, confirmando nos respectivos cargos de provimento efetivo os servidores a seguir identificados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA DA CONFIRMAÇÃO
1897476	CINTIA NUNES CARDOSO LOPES	ANALISTA DE GESTÃO EM SAÚDE	13/03/2015
1897079	FABIO BATISTA MOTA	ANALISTA DE GESTÃO EM SAÚDE	04/03/2015
1929814	HELOISA SILVA DO NASCIMENTO	ASSISTENTE TÉC. DE GESTÃO EM SAÚDE	21/03/2015
1920108	MANOEL SILVA BARATA	TECNOLOGISTA EM SAÚDE PÚBLICA	01/03/2015
1919603	MANUELA SOUSA SENNA	ANALISTA DE GESTÃO EM SAÚDE	16/03/2015
1897939	MARCELLO RAIMUNDO B. DE FREITAS	ANALISTA DE GESTÃO EM SAÚDE	23/03/2015
1924283	MARIA FABIANA D. PASSOS ESTEVES	ANALISTA DE GESTÃO EM SAÚDE	08/03/2015
1901011	SIMONE DA COSTA CRUZ SILVA	TECNOLOGISTA EM SAÚDE PÚBLICA	23/03/2015
1920417	VIRGINIA GARCIA CORREIA	TÉCNICO EM SAÚDE PÚBLICA	08/03/2015

Cancela

Altera

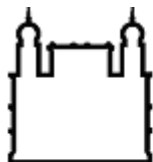
Distribuição

Geral

Data

28/04/2015

* CONFERE COM O ORIGINAL



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Número

482/2015-PR

Folha

2

De

2

Entrada em vigor

Portaria da Presidência

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 28/04/2015.


Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

28/04/2015

* CONFERE COM O ORIGINAL